

### ATA NRO. 11/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal

Realizada no dia 13-06-2024

**PRESIDENTE** - António Miguel Cabedal Borges

**VEREADORES** - Pedro Miguel Lobato Duque

- Jorge Manuel Gaspar

- Patrícia Ferreira Rei

- Carlos Nuno Alves Duarte

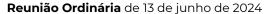


#### Período antes da Ordem de Trabalhos:

#### INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

(Artigo 52° da Lei n° 75/ 2013, de 12 de setembro)

O Senhor Presidente iniciou a reunião informando ter sido aprovado neste dia o projeto Proposta para o Voluntariado Jovem das Florestas, que terá inicio a 3 de junho, terminando a 9 de setembro, para jovens entre os 14 e os 30 anos. ------O Senhor Presidente congratulou-se com a existência de uma nova Associação no Concelho, Associação Km 380 EN2 - Raízes, sediada em Santiago de Montalegre. -------Continuou saudando os participantes no espetáculo decorrido no fim de semana anterior, Alto da Fonte das Três Bicas, que está incluído na candidatura à DGArtes. -------O Senhor Presidente congratulou-se pelo Trail e pela forma como decorreu, assim como pela forma como decorreu a final do campeonato nacional de voleibol feminino. -------Parabenizou a secção de Ténis de Mesa da Associação Desportiva de Valhascos por ter O Senhor Presidente informou sobre o inicio do Encontro Internacional de Piano, fazendo um pequeno resumo da programação, que decorrerá de 21 a 30 de junho, com o apoio da Direção Geral das Artes e com o alto patrocínio do Presidente da República, com cerca de Informou ainda que a partir desta data, os Bilhetes para as atividades a decorrer no 

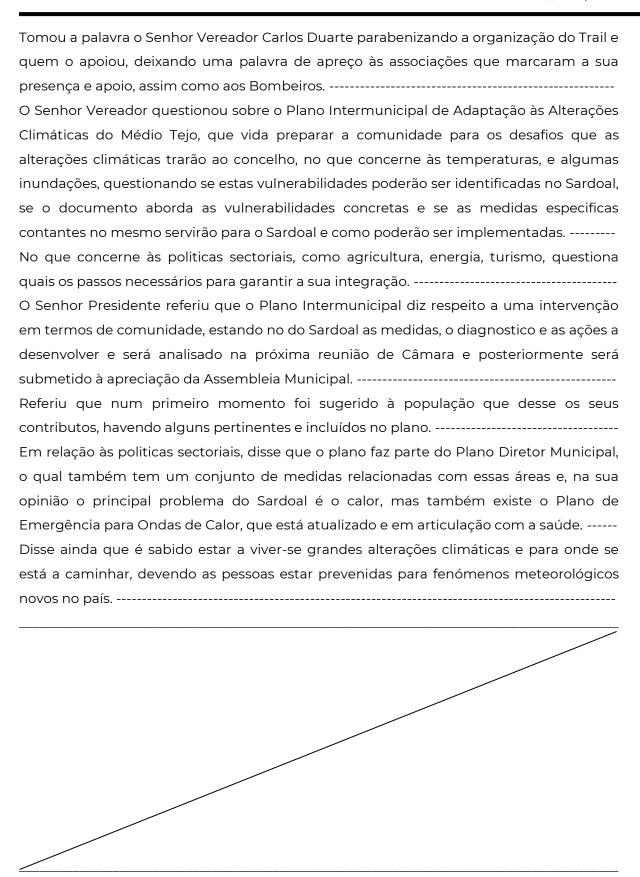






Tomou a palavra o Senhor Vereador Pedro Duque corroborando o louvor aos campeões do ténis de mesa, da Associação de Valhascos, que é um projeto novo. -----------Expressou uma palavra de apreço relativamente à exposição dos 100 Anos do futebol do distrito de Santarém, pela qualidade e profundidade adjacente da mesma. ---------Manifestou também a satisfação e regozijo pelo trabalho de alguns elementos do Getas e da FUS no projeto do Auto das Três Bicas, referindo a beleza dos textos e muito bem encenados, ------O Senhor Vereador parabenizou a organização do Trilho do Sardão e também pela sua adesão massiva, tendo o feed back dos participantes sido muito bom. --------------Referiu também a final do campeonato de vólei feminino, tendo sido uma escolha muito assertiva do Municipio para valorização do território e mostra-lo a pessoas que vieram de Continuou o Senhor Vereador parabenizando e encorajando as várias associações que estão a começar a realizar os seus festejos de verão. ------O Senhor Vereador questionou qual o ponto da situação da limpeza das faixas de contenção, qual a taxa de cumprimento desta obrigação, dado já ter terminado o prazo. Questionou também qual o ponto de situação das obras e deixou o alerta para a limpeza das bermas, porquanto existem locais onde a mesma se encontra atrasada. ---------Sobre a limpeza das bermas o Senhor Presidente respondeu estar a ser articulado com as Juntas de Freguesia, sendo responsabilidade das mesmas, estando o trabalho a ser feito. Sobre a limpeza dos terrenos, referiu ser residual o número de autos levantados. -------No que concerne às obras, referiu estar em concurso a obra para as passagens hidráulicas, a rua em frente à escola já tem piso novo e encontra-se aberta à circulação, sendo as faixas pintadas na semana seguinte, ficando concluída. -----------------------------------Continuou referindo estarem a decorrer com normalidade as obras nos prédios da Tapada da Torre, havendo uma adequação aos que são as vontades, as possibilidades da Autarquia e os timings dos moradores. ------Informou que as obras nas localidades de Pisão e Tojeira serão consignadas no dia 24 de junho. ------Informou ainda estarem a decorrer os concursos para os projetos no âmbito do 1º Direito e da habitação a custos acessíveis, estando também em execução o projeto da Fonte da Estrada, assim como a intervenção no Centro Cultural no âmbito das acessibilidades para pessoas com mobilidade reduzida. ------Referiu ter sido aprovada a candidatura para intervenção no wc público na Rua Bivar 







#### **ORDEM DE TRABALHOS**

- 1. Ata da Reunião anterior;
- 2. Diário da Tesouraria;
- 3. Isenção de taxas;
- 4. Cedência de transportes;
- 5. Cedência de instalações;
- 6. Pedido de apoio;
- 7. Atribuição de apoio financeiro ao Circuito de Trail do Ribatejo;
- 8. Proposta de aprovação de Regulamento CCGV;
- 9. Candidaturas para o lote 11 do P.E.S. Relatório Preliminar;
- 10. Creche Municipal Ano Letivo 2024/2025;
- 11. Certidão de compropriedade;
- 12. Apreciação das cláusulas contratuais Contrato de empréstimo médio longo prazo, no valor até 628,5 mil euros;
- 13. Férias Desportivas 2024.;
- 14. Relatório de auditoria às contas da Tejo Ambiente: Período 01-01-2020 a 31-12-2022;
- 15. Prestação de Contas 2023 Tejo Ambiente, EIM, S.A

#### ORDEM DE TRABALHOS

#### 1. ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

# 2. DIÁRIO DA TESOURARIA;

Foi presente o diário da tesouraria respeitante ao dia 05 de junho de 2024, cujos valores
Tot presente o diano da tesodiana respentante ao dia 05 de junito de 2024, cujos valores
são os seguintes:
a) Dotações Orçamentais 307 515,45€
b) Dotações não Orçamentais 90 293,83€
Total das Disponibilidades397 809,28€
A Câmara Municipal tomou conhecimento



3. ISENÇÃO DE TAXAS; 3.1 - ARCD 4 Aldeias – Festas de verão O Senhor Presidente deferiu o pedido, sendo o mesmo presente a reunião de Câmara para efeitos de ratificação. ------A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar a decisão tomada. -------3.2 -Associação Monte Cimeiro - Festas de S. João, de 21 a 23 de junho de 2024 O Senhor Presidente deferiu o pedido, sendo o mesmo presente a reunião de Câmara A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar a decisão tomada. 3.3 -Associação Cultural e Desportiva de Valhascos - Cicloturismo, dia 9 de junho O Senhor Vice-Presidente deferiu o pedido, sendo o mesmo presente a reunião de Câmara para efeitos de ratificação. -----A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar a decisão tomada. -------3.4- Santa Casa da Misericórdia de Sardoal – Certidão de construção anterior a 1951 O Senhor Vice-Presidente deferiu o pedido, sendo o mesmo presente a reunião de Câmara para efeitos de ratificação. -------O Senhor Presidente não participou na votação deste assunto. -------------------A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar a decisão tomada. --------4. CEDÊNCIA DE TRANSPORTES; 4.1 - Agrupamento de Escolas de Sardoal 19 de junho – Vila Nova da Barquinha. 02 de julho - Óbidos, Atouguia da Baleia e Peniche. A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir os pedidos. ------06 de junho – Estádio Municipal de Abrantes. 11 de junho - Campo Jovem - Tomar. 03 de junho – Abrantes e Chainça O Senhor Vice-Presidente deferiu os pedidos, sendo os mesmos presentes a reunião de Câmara, para efeitos de ratificação. -------A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar as decisões tomadas.-----4.2 - Núcleo de Cicloturismo da ACD Valhascos Cedência de viatura de caixa aberta para apoio ao 2º Cicloturismo de Valhascos a ter lugar O Senhor Vice-Presidente deferiu o pedido, sendo o mesmo presente a reunião de 



A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar a decisão tomada. -------4.3 – Associação dos Amigos de Santiago de Montalegre Cedência do autocarro para o dia 13 de julho de 2024, para realização de passeio convívio A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir o pedido. -----------------4.4 - Associação Cultural e Desportiva de Valhascos Solicita cedência de carrinha de 9 lugares, para deslocação a Figueira da Foz, no âmbito Campeonato Nacional de Challenge, dia 1 de junho. ------O Senhor Vice-Presidente deferiu o pedido, sendo o mesmo presente a reunião de Câmara para efeitos de ratificação. ------A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar a decisão tomada. --------5. CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES; Pela Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas de Sardoal, foi solicitada a cedência do Auditório, no Centro Cultural Gil Vicente, para realização de apresentação fim de ano letivo da Dança contemporânea, no dia 7 de julho de 2024. -----A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir o pedido. ------6. PEDIDO DE APOIO; 6.1 - Associação de Melhoramentos dos Amigos de Entrevinhas Solicita apoio para realização do 2º Festival de Sopas Tradicionais, que teve lugar no dia 25 de maio. ------O senhor Presidente deferiu o pedido sendo o mesmo presente a reunião de Câmara A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar a decisão tomada. --------6.2 - ARCD 4 Aldeias Solicita a cedência de 45 cadeiras para as Festas Verão 2024 a realizar nos dias 30, 31 de maio e 1 de junho de 2024. -----O senhor Presidente deferiu o pedido sendo o mesmo presente a reunião de Câmara A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar a decisão tomada. -----------6.3 - AMA Entrevinhas Solicita apoio para realização do Sardoal Race Event, no dia 2 de junho, com equipamento O Senhor Vice-Presidente autorizou o apoio, nos moldes possíveis do Municipio. -------



# 7. ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CIRCUITO DE TRAIL DO RIBATEJO;

Foi presente a informação nro.5050/ 2024, relativa ao assunto supracitado, cujo teor é o sequinte:



#### 8. PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE REGULAMENTO CCGV;

# 9. CANDIDATURAS PARA O LOTE 11 DO P.E.S. - RELATÓRIO PRELIMINAR;

"Feita a apreciação das candidaturas com base nos critérios estabelecidos no art.º 10.º do Regulamento do Parque Empresarial, elaborou-se o Relatório Preliminar (documento anexo), a fim de o mesmo ser presente ao Órgão Executivo para deliberação.

#### 10. CRECHE MUNICIPAL - ANO LETIVO 2024/2025;

"No âmbito da criação da medida gratuitidade das creches, um dos objetivos fundamentais foi criar condições para que as famílias possam ter os filhos que desejam, permitindo-lhes desenvolver projetos de vida com maior qualidade e segurança conciliando o trabalho e a vida familiar e pessoal. Pretendendo-se que seja uma medida decisiva e prioritária no combate à pobreza infantil, promovendo uma plena integração e igualdade de acesso de oportunidades a todas as crianças independentemente do contexto socioeconómico em que vivem, tendo em vista romper ciclos de pobreza.

(...)

Assim e nos termos do n.º 3 do artigo 3.º e n.º 8 do artigo 7.º da Portaria n.º 305/2022, de 22 de dezembro, na sua redação atual, o financiamento decorrente da medida da



gratuitidade das creches e respetivo apoio pecuniário previsto no artigo 6.º da referida Portaria foi assegurado através da celebração de protocolo de colaboração com o Instituto da Segurança Social, I. P., e este Município celebrado a 18 de março de 2024.

Deste modo, a Creche Municipal passou a ser regimentada pela legislação em vigor da Segurança Social e pelo Regulamento n.º 696-A/2020.

A medida da gratuitidade é atribuída às crianças nascidas a partir de 01 de setembro de 2021 de acordo com o definido no artigo 13.º da Portaria 198/2022 de 27 de julho, cujos agregados familiares residam ou trabalhem no concelho de Sardoal, para as crianças que não preencham estes requisitos as famílias continuam a assumir a prestação mensal.

A portaria n.º 198/2022 de 27 de julho (anexo), estabelece os critérios de admissão e priorização de admissão nas vagas das respostas sociais creche, que são preenchidas consoante a lista de prioridades.

(...)

Mais informo de que foi realizada reunião prévia com o Sr. Chefe de Gabinete, Educadora responsável pela Creche e por mim onde foram analisadas e discutidas previamente um conjunto de situações inerentes ao próximo ano. E que seguidamente exponho:

1) A capacidade da creche é definida anualmente, de acordo com o ponto 4) do artigo 6.º (Regulamento n.º696-A/2020 de 21 de agosto), neste âmbito propõe-se a seguinte lotação para o ano letivo 2024/2025:

Salas	Capacidade 2024/2025	N.º de vagas disponíveis *
Sala1 (Berçário)	Capacidade 10 crianças	7 vagas
Sala 2	Capacidade 14 crianças	7 vagas
Sala 3	Capacidade 15 crianças	2 vagas •

<sup>\*</sup> O número de vagas disponível está depende do número de crianças que frequentaram a Creche Municipal no ano anterior (2023/2024), sendo expetável que renovem a inscrição/matricula (1.º prioridade).

- 2) Com a primeira mensalidade é cobrado o valor da propina de matrícula, o qual em anos anteriores foi fixado em 15,00€ de acordo com o ponto 5, do artigo 11.º do regulamento. Propomos que neste ano letivo se mantenha os 15,00€, para as crianças que não têm direito à gratuitidade;
- 3) De acordo com o definido no artigo 9.º (Inscrição), ponto 1), é importante que seja definido o local e as datas das inscrições. Propomos que as inscrições sejam realizadas presencialmente no Balcão Único de Atendimento da Câmara Municipal e que o período das inscrições seja logo após a realização da reunião de Câmara, que seja divulgado através de edital e que as inscrições se encontrem abertas pelo período de 10 dias úteis;



- 4) De acordo com o definido no artigo 11.º (Matrícula), ponto 2), propomos que as matriculas das crianças que frequentarão a Creche Municipal no ano letivo 2024/2025, seja realizada no mês de julho, realizando-se a matricula no Balcão Único de Atendimento da Câmara Municipal;
- 5) Em anos anteriores a taxa de esforço foi estabelecida nos 35%, propomos que a taxa de esforço se mantenha a mesma para este ano letivo, para as crianças que não têm direito à gratuitidade;
- 6) Nos anos letivos anteriores o valor mínimo estipulado para a frequência de uma criança na Creche Municipal de Sardoal, situava-se nos 30,00€ e o valor máximo nos 250,00€. Propomos que se mantenham os valores dos anos anteriores, para as crianças que não reúnam as condições para beneficiar da gratuitidade.
- 7) O Regulamento n.º 696-A/2020 de 21 de agosto, instrumento que regula o funcionamento da Creche Municipal, refere no ponto 1) do artigo 9.º (inscrição) o seguinte:
- "... O período e local de inscrição serão definidos anualmente e divulgados em edital próprio.", contudo, e após o encerramento das inscrições, temos vindo a constatar a existência de procura de creche para crianças nascidas após o términus do período de inscrição, nomeadamente para a sala 1 (berçário), bem como o pedido de agregados familiares que entretanto escolheram residir no concelho e que por este constrangimento se veem impedidos de colocar os filhos na creche. Como todos sabemos a Creche hoje em dia é considerada um recurso essencial da comunidade, atuando ao serviço da família e à atual organização da vida familiar, e uma vez que as crianças não podem estar com a família durante parte do dia correspondente ao horário laboral dos pais, o que fomenta a procura de equipamento de apoio socioeducativo, venho propor a V.Excia que considere a abertura de inscrições e matricula sempre que existam vagas disponíveis nas respetivas salas (1,2 e3), da Creche Municipal, ficando a admissão sujeita à existência de vaga de acordo com os critérios de admissão, à semelhança do que foi deliberado em reunião de Câmara realizada a 6 de setembro de 2023, na informação n.º 7960 datada de 01/09/2023.



distinção sendo o financiamento igual
O Senhor Vereador Pedro Duque referiu ser um passo decisivo e positivo porque a
diferenciação que existia era muito penalizadora
A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar de acordo com a informação
prestada

# 11. CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE;

#### 11.1

Apresentado requerimento a solicitar emissão de certidão com o parecer previsto no artigo 54° da Lei n.º 91/95 de 02/09 na atual redação, relativamente à constituição de compropriedade de prédio inscrito na matriz rustica, o serviço competente informou o seguinte:

"Da análise efetuada aos documentos apresentados, não se encontram fundamentos que levem a supor que a constituição de compropriedade vise ou dela possa vir a resultar o parcelamento físico do prédio em violação ao regime legal dos loteamentos urbanos. De acordo com o referido artigo 54.º, a emissão do parecer em causa compete à Câmara Municipal do local da situação dos prédios.

#### 11.2



13. FÉRIAS DESPORTIVAS - 2024.;

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir o pedido
11.3
Apresentado requerimento a solicitar emissão de certidão com o parecer previsto no
artigo 54° da Lei n.º91/95de 02/09 na atual redação, relativamente à constituição de
compropriedade de prédio inscrito na matriz sob artigo rústico, o serviço competente
informou o seguinte:
"Da análise efetuada aos documentos apresentados, não se encontram fundamentos que
levem a supor que a constituição de compropriedade vise ou dela possa vir a resultar o
parcelamento físico do prédio em violação ao regime legal dos loteamentos urbanos.
Mais se informa que, de acordo com o referido artigo 54.º, a emissão o parecer em causa
compete à Câmara Municipal do local da situação dos prédios."
A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir o pedido
12. APRECIAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS - CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
MÉDIO LONGO PRAZO, NO VALOR ATÉ 628,5 MIL EUROS;
Relativamente ao assunto supramencionado, foi apresentada a informação nro. 5264/
Total varieties de assaine supramene de la contraction de la contr
2024, cujo teor é o seguinte:
2024, cujo teor é o seguinte:



Foi presente a informação nro. 5261/2024, relativa ao assunto mencionado em título e cujo teor a seguir se transcreve:

"Considerando

A informação do serviço de nº 5027/2024, a qual se encontra associada ao processo em apreço e que propõe a realização da atividade "Férias Desportivas de Verão 2024" no período de 17 de junho e 19 de julho;

O aumento exponencial de inscrições que se está a verificar, existindo à data 74 inscrições, muito acima da capacidade dos serviços de Desporto e Juventude;

A necessidade de garantir a prestação de um serviço de qualidade que dê resposta às necessidades das famílias, mas também das nossas crianças e jovens que encontram nesta atividade momentos de aprendizagem e ludicidade que lhes permitem ocupar as interrupções letivas de forma diferente;

A omissão das Normas de Participação, no que concerne à implementação de critérios de seriação para aceitação de inscrições;

Proponho que:

Sejam aprovados superiormente os seguintes critérios de seriação:

1º Alunos residentes no Concelho a frequentar o Agrupamento de Escolas;

- 2ºAlunos residentes no Concelho de Sardoal e a frequentar outros estabelecimentos de ensino;
- 3º Alunos não residentes no Concelho a frequentar o Agrupamento de Escolas;
- 4º Idade, com prioridade aos alunos mais novos." ------
- O Senhor Presidente informou terem sido definidos critérios diferentes pelo elevado número de inscrições, que neste momento são cerca de 80. ------
- O Senhor Vereador Carlos Duarte questionou sobre os mesmos, ao que o Senhor Presidente respondeu estarem também relacionados com a componente de apoio à família e com a obrigatoriedade de o Agrupamento de Escolas ter esta componente. -----A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar os critérios de seriação, de

acordo com a informação apresentada. ------

# 14.RELATÓRIO DE AUDITORIA ÀS CONTAS DA TEJO AMBIENTE: PERÍODO 01-01-2020 A 31-12-2022;

No que concerne ao assunto supracitado, foi apresentada a informação nro. 5268/ 2024	÷,
cujo teor é o seguinte:	-
"Considerando que:	



- · O Município de Sardoal é acionista da empresa Tejo Ambiente, EIM, S.A, tendo uma participação no capital da mesma de 5,58%,
- · Nos termos do artigo 42° da Lei n° 50/2012 de 31-08 na sua atual redação, refere que, é dever das empresas locais, prestar informações, de forma completa e atempadamente, os seguintes elementos aos órgãos executivos e deliberativos das respetivas entidades públicas participantes, tendo em vista o seu acompanhamento e controlo:
- · Projetos dos planos de atividades anuais e plurianuais;
- Projetos dos orçamentos anuais, incluindo estimativa das operações financeiras;
- Planos de investimento anuais e plurianuais e respetivas fontes de financiamentos;
- · Documentos de prestação anual de contas;
- · Relatórios trimestrais de execução orçamental;
- Quaisquer outras informações e documentos solicitados para o acompanhamento sistemático da situação da empresa local e da sua atividade, com vista, designadamente, a assegurarem a boa gestão dos fundos públicos e a evolução institucional e económico-financeira.

### 15. PRESTAÇÃO DE CONTAS 2023 - TEJO AMBIENTE, EIM, S.A

- · O Município de Sardoal é acionista da empresa Tejo Ambiente, EIM, S.A, tendo uma participação no capital da mesma de 5,58%,
- ·Nos termos do artigo 42° da Lei n° 50/2012 de 31-08 na sua atual redação, refere que, é dever das empresas locais, prestar informações, de forma completa e atempadamente, os seguintes elementos aos órgãos executivos e deliberativos das respetivas entidades públicas participantes, tendo em vista o seu acompanhamento e controlo:
- · Projetos dos planos de atividades anuais e plurianuais;
- · Projetos dos orçamentos anuais, incluindo estimativa das operações financeiras;



- · Planos de investimento anuais e plurianuais e respetivas fontes de financiamentos;
- · Documentos de prestação anual de contas;
- · Relatórios trimestrais de execução orçamental;
- Quaisquer outras informações e documentos solicitados para o acompanhamento sistemático da situação da empresa local e da sua atividade, com vista, designadamente, a assegurarem a boa gestão dos fundos públicos e a evolução institucional e económico-financeira.

Assim, junto se anexa documentos da Prestação anual de contas do ano de 2023, da qual podemos destacar os seguintes resultados:

- · Total de Rendimentos: 22,519 milhões euros;
- · Total de Gastos: 21,686 milhões de euros;
- · Resultado Liquido do período Positivo: 832.936,54 euros;
- · Total do ativo: 44,770 milhões de euros;
- · Total do Passivo: 31,711 milhões de euros;

Considerando ainda, uma vez que o Resultado Liquido do período é positivo, não se aplica o previsto do nº 2 do artigo 40º da Lei nº 50/2012 de 31-08 na sua atual redação, isto é, realização de uma transferência financeira.



No Sardoal é dado todo um conjunto de isenções, de apoios e incentivos no consumo da água, mas é o Municipio que tem esses encargos, e na sua opinião, a empresa, tem de ter no seu pacto social, preocupações sociais, nem que seja de forma gradual, até porque a execuidade do processo está garantida. ------Continuou o Senhor Vereador referindo haver uma diferença muito acentuada entre o valor faturado a cada município e aquele que chega à torneira dos contribuintes, no caso do Sardoal, valores na ordem dos 40%, e a pertinência desta sua questão seria tentar perceber o porque desta diferença que existe que não diz respeito à diferença entre o valor de consumos mínimos que foi assumido. -----O Senhor Presidente referiu que essa situação existia com a Águas do Centro, mas não existe agora. -----Disse também que a empresa Tejo Ambiente quer resolver a questão daquilo que são os custos de quem vende a água em alta, sendo importante que se acabe com essa independência, sendo que no final do ano será revisto o EFEF, no qual poderá entrar todas essas sugestões, sendo também um defensor da responsabilidade social das O Senhor Presidente referiu ter havido uma evolução do número de clientes no Sardoal, fruto também do aumento de população. ------O Senhor Presidente informou sobre os investimentos previstos nos Investimentos Territoriais Integrados, no âmbito do ciclo urbano da água, eficiência hídrica, no valor de 500 mil euros, execução da rede de abastecimento de água em São Simão, no valor de cerca de 333 mil euros, execução da rede de abastecimento de água de Valhascos, no valor de 166 mil euros, execução e substituição da rede de abastecimento de água de Cabeça das Mós, Andreus e zona histórica da freguesia de Sardoal, com um valor de 466 mil euros e, no âmbito da gestão de resíduos, um valor de 930 mil euros, sendo estas as Tomou a palavra o Senhor Vereador Carlos Duarte questionando sobre os metros cúbicos de agua aduzida ao sistema publico, cujo valor apresentado é um, mas tendo sido faturado outro inferior, ao que o Senhor Presidente respondeu que pode testar O Senhor Vereador Carlos Duarte referiu ser benéfica a subida da eficiência hídrica, contudo ainda está aquém do que seria desejável. ------O Senhor Presidente referiu existir uma boa equipa técnica na Tejo Ambiente, fruto também do excelente trabalho que o Engenheiro José Santos está a fazer, deixando ao mesmo uma palavra de reconhecimento, porque tem sido incansável a esta empresa. ----





**Ata n°** 11/2024

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou por unanimidade submeter à
apreciação da Assembleia Municipal
Encerramento
E, não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada a
reunião eram dezasseis horas e quinze minutos, do que para constar e devidos efeitos, se
lavrou a presente ata, que depois de considerada em conformidade, vai ser assinada pelo
Senhor Presidente e por mim, Anabela Graça, Técnica Superior de Secretariado, da
Secção de Expediente, Arquivo Geral e Reprografia, que a redigi, subscrevi e assino